

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0577, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AUTOR: WILSON MULINHA

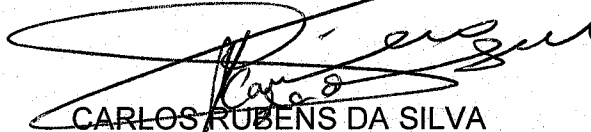
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica denominado de CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VEREADOR AMARINO RODRIGUES ALVES, o CRAS de Barra de São Francisco.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas fortes, 28 de outubro de 2014.


CARLOS RUBENS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO